ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 064/2026

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT/ARACAJU

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a competência institucional da SMTT para promover ações de educação para o trânsito, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e condução do Chamamento Público nº 001/2026, destinado à captação de patrocínios para a realização da Corrida Educativa "Trânsito Vivo: Corra para a Faixa";

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as diretrizes da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da Corrida Educativa "Trânsito Vivo: Corra para a Faixa", responsável pela condução do Chamamento Público nº 001/2026, destinado à captação de patrocínios para a realização do evento:

I - Presidente da Comissão:

Manoel Lacerda Santos Junior – CPF nº 015.XXX.XXX-59;

II – Secretário:

Gilnar Alves do Amorim – CPF nº 660.XXX.XXX-20 ;

Kelly Thaynara da Conceição Silva – CPF nº 054.XXX.XXX-66;

III - Membro Técnico (Análise Documental):

Mayara Gomes Ferreira – CPF nº 057.XXX.XXX-22;

Ádria da Cruz Brito Santos – CPF nº 051.XXX.XXX-25;

IV - Membro (Comunicação e Divulgação):

Maíra Cristina Pereira Ribeiro – CPF nº 025.XXX.XXX-55;

V - Membro (Fiscalização e Execução):

Selma Andrade Dantas De Jesus - CPF nº 154.XXX.XXX-10;

Carlos Alberto De Matos Faro – CPF nº 266.XXX.XXX-04;

Júlio Cesar De Mattos Zambom – CPF nº 484.XXX.XXX-04;

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/75F1-8B1B-3229-D269 e informe o código 75F1-8B1B-3229-D269

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Elizângela Santos De Jesus – CPF nº 931.XXX.XXX-91;

VI - Relator de Transparência e Prestação de Contas:
Rodrigo Rezende Dória – CPF nº 075.XXX.XXX-26.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora:

I – Receber, protocolar e analisar as propostas de patrocínio apresentadas;
II – Verificar a documentação exigida no edital e seus anexos;
III – Classificar as propostas conforme critérios estabelecidos;
IV – Elaborar relatórios e encaminhar pareceres ao Superintendente;
V – Acompanhar a assinatura dos Termos de Patrocínio Institucional;
VI – Fiscalizar o cumprimento das contrapartidas previstas no edital;
VII - Consolidar informações financeiras e elaborar relatório final do evento.

Art. 3º A atuação da Comissão dar-se-á no âmbito de procedimento de fomento, não implicando contratação onerosa pela Administração Pública, devendo as contrapartidas observar estritamente o interesse público e os limites definidos no edital.

Art. 4º. A Comissão atuará até a entrega do relatório final do evento, observando rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de abril de 2026.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/75F1-8B1B-3229-D269 e informe o código 75F1-8B1B-3229-D269